L E I Nº 018/00

SÚMULA: Transforma em ZC-3 (Zona Comercial 3) a rua Epitácio Pessoal, localizada no Jardim Trabalhista, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DERCILIO RODRIGUES E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Transforma em ZC-3 – (Zona Comercial – 3), a Rua Epitácio Pessoa, localizada no Jardim Trabalhista, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana, aos 10 dias do mês de maio de 2.000.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI

Prefeito Municipal